



RESOLUÇÃO No. 017/2015, de 06 de maio de 2015.

***APROVA SUBSTITUIÇÃO DE VICE PRESIDENTE DO
CMDCA E DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DE
ELEIÇÃO DO CMDCA E DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, após discussão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 06/05/2015, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.279/2013;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do CMDCA, pelo Conselheiro de Direitos Evilásio Schmitz, representante da APAE, em Reunião Extraordinária do Conselho realizada na data de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 100/2015 de 27/05/2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE, no qual comunica o afastamento do Conselheiro indicado pela Entidade Sr. Evilásio Schmitz, bem como informa que oportunamente fará a indicação de novo membro para compor o Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015, que institui Comissão Organizadora do processo de eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da gestão 2015/2017 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2015, de 26 de março de 2015 - CMDCA, que institui a Comissão Especial Eleitoral para organização e condução do Processo de Escolha de membros dos Conselhos Tutelares Regionais do Município de Cascavel;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05/2015 – CMDCA, que convoca a eleição das Entidades Não Governamentais para composição da Gestão 2015/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 06/2015 – CMDCA, que dispõe sobre a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada nos dias 29 e 30/05/2015;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 07/2015 - CMDCA e Editais de Retificações nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015, referentes à Eleição dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 06/05/2015, que aprovou a substituição do Vice Presidente devido o afastamento do representante da APAE que estava na função, assim como nas Comissões Especial Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, de Eleição do CMDCA e da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR as seguintes substituições na Composição do CMDCA e Comissões:

VICE PRESIDÊNCIA DO CMDCA	Hudson Marcio Moreschi Junior substitui Evilásio Schmitz
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES	Sebastião Martendal de Araújo substitui Evilásio Schmitz Hudson Marcio Moreschi Junior assume a Vice Presidência da Comissão
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CMDCA	Maria de Lourdes Barros substitui Evilásio Schmitz
COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASCAVEL	Valdair Mauro Debus substitui Evilásio Schmitz Jaqueline Lacovic assume a Presidência Hudson Marcio Moreschi Junior assume a Vice Presidência

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de maio de 2015.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA